

Portaria Nº 463/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO HIGIENE E ALIMENTAÇÃO lotado (a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2018/2019** com início dia 10/06/2019 e término em 09/07/2019, conforme protocolo de nº 118/2019 do dia 03/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal